



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 050/2012

DECRETO Nº 143/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 040/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de aparelhos de medição, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 11.825,00 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Local: www.bl.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 12/06/2012 até às 10h00min do dia 25/06/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 10h01min até às 13h14min do dia 25/06/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 13h15min do dia 25/06/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 06 de junho de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

SÚMULA: Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo os dias 07 e 08 de junho de 2012 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 07 e 08 de junho de 2012 – Corpus Christi.

Art. 2º O dispositivo no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais, que por sua natureza, exijam plantão permanente e aos servidores convocados pelo Secretário titular da pasta, para o exercício de suas atividades nestas datas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 06 de junho de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 144/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013), de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º; e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012), de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A :

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10.00 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.01 Departamento de Agricultura e Abastecimento 206050036.2.036000 Manutenção do Dpto. de Agricultura e Abastecimento
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 508 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

10.00 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.01 Departamento de Agricultura e Abastecimento 206050036.2.036000 Manutenção do Dpto. de Agricultura e Abastecimento
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA 510 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Pirai do Sul, 06 de junho de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 06 de junho de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 169/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1538 de 04 de Junho de 2012;

RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal FERNANDA APARECIDA DE CASTRO, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 01 de Junho de 2012, por motivos particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 06 de Junho de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.170/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1343/2012 de 17 de Maio de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ FERNANDO KUBISSE, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2010 a 09 de Janeiro 2011, com início em 11 de Junho de 2012 a 10 de Julho de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 06 de Junho de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.171/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1368/2012 de 22 de Maio de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SIMONE DA SILVA FERRAZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2010 a 01 de Agosto de 2011 com início em 02 de Junho de 2012 a 01 de Julho de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 06 de Junho de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.172/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1279/2012 de 11 de Maio de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal IRONI PEDROSO DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16 de Setembro de 2010 a 15 de Setembro de 2011 com início em 01 de Junho de 2012 a 30 de Junho de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 06 de Junho de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.173/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1345/2012 de 17 de Maio de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal EDSON VEIGA BARRETO lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AGENTE ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2011 a 01 de Janeiro 2012, com início em 17 de dezembro de 2012 a 05 de Janeiro de 2013 e optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 06 de Junho de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.174/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1169/2012 de 27 de Abril de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal NELSON DE SOUZA MATTOS lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com a função de "FISCAL DE TRIBUTOS", as férias regulamentares a que tem dire-



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

ito, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de Janeiro 2008, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 06 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.175/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1404/2012 de 23 de Maio de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal RODRIGO CHAEKE, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com a função de "DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05 de Abril de 2011 a 04 de Abril 2012, com início em 20 de Junho de 2012 a 04 de Julho de 2012 e 22 de outubro de 2012 a 05 de novembro de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 06 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.176/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1403/2012 de 23 de Maio de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANDRESSA FANCHIN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "DIRETORA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 30 de Abril de 2011 a 29 de Abril de 2012 com início em 20 de Junho de 2012 a 04 de Julho de 2012 e de 22 de outubro de 2012 a 05 de novembro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 06 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.177/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1342/2012 de 17 de Maio de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VANDERLI LOPES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15 de Janeiro de 2011 a 14 de Janeiro de 2012 com início em 04 de Junho de 2012 a 03 de Julho de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 06 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2012

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2012

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 11/06/2012 à 15/06/2012, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
060	CLEIDENIR BORGES	216708
061	EDILSON BUENO DE LIMA	216656
062	MICHELI FRESK MAINARDES	216232

CARGO/FUNÇÃO: Médico Veterinário

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
005	JOCIMARA LUZIA TAMBOSI	216254

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 06 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal